

FULBRIGHT DAI - FULBRIGHT DISTINGUISHED AWARDS IN TEACHING PROGRAM FOR INTERNATIONAL TEACHERS 2018-2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa (*Fulbright Distinguished Awards in Teaching Program for International Teachers - DAI*) é uma iniciativa do Departamento de Estado dos Estados Unidos que oferece oportunidade para que professores do ensino médio da rede pública participem em um curso de aperfeiçoamento de cinco meses nos Estados Unidos visando:

- Fortalecer a excelência no ensino da língua inglesa e oferecer aos participantes um conhecimento mais aprofundado das melhores práticas em metodologias de ensino, planejamento de aula e uso da tecnologia em educação;
- Promover entre os educadores um conhecimento mais amplo sobre os Estados Unidos;
- Desenvolver relações produtivas e duradouras entre educadores e professores dos Estados Unidos e de outras partes do mundo;
- Contribuir para a melhoria do ensino nos países dos participantes transformando seus professores em líderes/multiplicadores que, ao retornarem para seus respectivos países, aplicarão e compartilharão suas experiências e novas habilidades com seus colegas e alunos.

Esse programa tem duração de um semestre acadêmico em uma universidade americana e inclui aulas e treinamento intensivo em metodologias de ensino, planejamento de aula, estratégias de ensino, liderança, e também no uso de tecnologias em educação. O programa nos Estados Unidos acontecerá entre os meses de janeiro e maio de 2019 e incluirá também um estágio supervisionado em uma escola de ensino médio para que os participantes no DAI possam interagir/praticar seus novos conhecimentos com colegas de profissão e alunos nos Estados Unidos.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- Ser professor de inglês do ensino médio na rede pública do Brasil de estado participante do programa;
- Dispende atualmente 50% do tempo de sua carga de trabalho em sala de aula lecionando língua inglesa na rede pública de ensino médio;
- Possuir, no mínimo, bacharelado ou licenciatura em inglês;
- Ter, no mínimo, cinco anos de experiência comprovada em sala de aula;
- Ter, no mínimo, mais dois anos de trabalho como professor de inglês, para poder compartilhar o aprendizado adquirido durante o intercâmbio nos Estados Unidos;
- Demonstrar o compromisso de continuar lecionando na rede pública após a participação no programa DAI; Demonstrar compromisso com o ensino de inglês;
- Pouca ou nenhuma experiência acadêmica e/ou profissional no exterior;
- Ter fluência oral e escrita em inglês – apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa; e
- Ser cidadão brasileiro e não ter nacionalidade americana.

3. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- Visto de intercâmbio J-1;
- Orientação pré-partida no Brasil;
- Passagens de ida e volta para os Estados Unidos;
- Orientação na chegada aos EUA em Washington, DC;
- Custos e taxas para a participação no programa;
- Hospedagem (residência universitária compartilhada com outros participantes);
- Seguro-saúde;
- Ajuda de custo para alimentação, aquisição de um laptop para a realização das atividades acadêmicas; de livros e outros materiais educacionais;
- Seminário de encerramento em Washington, D.C.; e
- Oportunidade de submeter propostas para o Departamento de Estado solicitando apoio financeiro para a implementação de projetos educacionais relacionados ao aprendizado adquirido nos Estados Unidos.

4. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO ESTADUAL

Cada secretaria participante poderá indicar até quatro professores de seu estado para a seleção nacional conduzida pela Comissão Fulbright. Para tal, deverá divulgar o programa entre os professores de inglês do ensino médio da rede pública do estado, disponibilizando as informações sobre o programa, as inscrições e o processo seletivo.

Nesta etapa de seleção estadual, conduzida localmente, a avaliação deverá ser feita pela secretaria com base no formulário específico de inscrição preenchido, assinado e carimbado pela escola do candidato; e no currículo resumido, ambos no formulário/modelo anexo. Esta documentação deve ser submetida em inglês, impreterivelmente, **até 02 de março de 2018, exclusivamente** na Secretaria de Educação.

A Secretaria, após a seleção dos professores, deverá encaminhar para a Comissão Fulbright, **até 09 de março**, as candidaturas selecionadas, com os seguintes documentos, ambos em formulários anexos:

- Carta de recomendação da Secretaria de Educação; e
- Formulário assinado pela Secretaria de Educação confirmando a viabilidade de licença **com vencimentos**, no caso de aprovação do(s) professor(es) na etapa de seleção internacional.

5. SELEÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

Todas as candidaturas encaminhadas pelas Secretarias de Educação participantes serão avaliadas por comitê constituído por especialistas indicados pela Comissão Fulbright, Embaixada dos EUA e CONSED. Deste grupo de candidatos serão selecionados até 30 professores que farão o teste de proficiência de inglês TOEFL iBT. Será fornecido voucher para a realização do teste. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 61 pontos TOEFL iBT serão entrevistados. Os aprovados na etapa nacional terão suas candidaturas encaminhadas para os EUA, para a etapa final de seleção internacional.